



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1090 - ANO: XIII

11 Pág(s)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Retornar ao cargo de origem os servidores:

Nome	Designação	Lotação	Cargo de Origem
Suzana Aparecida de Abreu Cadari	Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios, CC 08	Secretaria das Finanças e Planejamento	Auxiliar de Contabilidade, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1
Umberto Donizetti Mazotti	Assessor V	Secretaria da Educação e Cultura	Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau B, Nível 1
Vitor Mayer Wanderlind	Assessor V	Gabinete do Prefeito	Técnico em Informática, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XIII, Grau A, Nível 1
Viviane Aparecida de Souza	Chefe da Divisão de Atenção Básica da Saúde, CC 08	Secretaria da Saúde	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1
Viviane Cristina Ciciliato Retamero	Assessor V	Secretaria da Saúde	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30.11.2018.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de dezembro de 2018.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 777, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 810/93 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 05/2018,
RESOLVE:

I - Aplicar ao servidor Edmilson Martins Will, ocupante do cargo de Coveiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 126, XI da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993, pela inobservância do dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de dezembro de 2018.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 778, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.
O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,
RESOLVE:

I - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) à servidora Terezinha Bento para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 14.12.2018, a fim de participar de reunião anual de identificadores no SRI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de dezembro de 2018.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 779, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a Portaria 759, de 4 de dezembro de 2018, que concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,
RESOLVE:

I - Retificar a Portaria 759, de 4 de dezembro de 2018, que concede diária no âmbito do poder executivo e onde se lê:

"- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Prefeito Haroldo Fernandes Duarte para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR do dia 06.12.2018 ao dia 07.12.2018, a fim de participar do Encontro Paranaense de Gestores Municipais - AMP;"

Leia-se:

"- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Prefeito Haroldo Fernandes Duarte para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR do dia 06.12.2018 ao dia 07.12.2018, a fim de participar do Encontro Paranaense de Gestores Municipais - AMP;"

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de dezembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018.

O Município de Ubatuba torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 14 de janeiro do ano de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1852 em Ubatuba, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação CBUQ	8.526,02 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial ou solicitada através de e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à comissão de licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3543 8019.

Ubatuba, 11 de Dezembro de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4237/2018

PREGÃO Nº 240/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

- 1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de sementes e pré mudas de flores destinadas ao ajardinamento de canteiros, praças e calçadas do Município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - por item.
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
 - 4.1. ADJUDICAÇÃO: 07 de dezembro de 2018
 - 4.2. HOMOLOGAÇÃO: 10 de dezembro de 2018.
5. FORNECEDORA:

5.1. NOME DA EMPRESA: FLORICULTURA URSULA LTDA

5.1.1. CNPJ nº 91.589.465/0001-85

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-102.225,00 (Cento e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Ubatuba - Paraná, 10 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1090 - ANO: XIII

12 Pág(s)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4237/2018

PREGÃO Nº 240/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de sementes e pré mudas de flores destinadas ao ajardinamento de canteiros, praças e calçadas do Município.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 232/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: FLORICULTURA URSULA LTDA, CNPJ n.º 91.589.465/0001-85.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-102.225,00 (Cento e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/12/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3282

Categoria: 339030310000

Descrição da Despesa: Sementes, mudas de plantas e insumos.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$ 108.125,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 10 de dezembro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4209/2018

PREGÃO Nº 223/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de 02 ambulância 0km, tipo A para Secretaria da Saúde.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 04 de dezembro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 10 de dezembro de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. NOME DA EMPRESA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

5.1.1. CNPJ: 18.093.163/0001-21

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-160.000,00

Ubatuba - Paraná, 10 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4209/2018

PREGÃO Nº 223/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de 02 ambulância 0km, tipo A para Secretaria da Saúde.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 233/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 18.093.163/0001-21

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/12/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/12/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 5076

Categoria: 449052520000

Descrição da Despesa: VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Fonte de Recurso: 518

Valor da Despesa: 160.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 10 de dezembro de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4217/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenções e pintura do PSF Vila Esperança.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - POR EMPREITADA GLOBAL.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 28 de novembro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 10 de dezembro de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA

5.1. NOME DA EMPRESA: FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME

5.1.1. CNPJ: 24.530.881/0001-10

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-29.500,00

Ubatuba - Paraná, 10 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4217/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenções e pintura do PSF Vila Esperança.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 313/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 24.530.881/0001-10

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/12/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/12/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1750

Categoria: 449051010700

Descrição da Despesa: POSTOS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: 29.996,08

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 10 de dezembro de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4219/2018

PREGÃO Nº 227/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de dietas, fórmulas, suplementos e alimentos nutricionais destinados a Secretaria da Saúde.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - POR ITEM

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11 de dezembro de 2018.

5. EMPRESAS CONTRATADAS:

5.1. NOME DA EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

5.1.1. CNPJ: 05.912.018/0001-83

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

5.2. NOME DA EMPRESA: NUTRIPORE COMERCIAL LTDA

5.2.1. CNPJ: 03.612.312/0005-78

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-39.340,00 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta reais)

5.3. NOME DA EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

5.3.1. CNPJ: 00.339.246/0001-92

5.3.2. VALOR CONTRATADO: R\$-28.762,50 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

5.4. NOME DA EMPRESA: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

5.4.1. CNPJ: 03.889.336/0001-45

5.4.2. VALOR CONTRATADO: R\$-39.499,80 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

5.5. NOME DA EMPRESA: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI

5.5.1. CNPJ: 29.515.361/0001-52

5.5.2. VALOR CONTRATADO: R\$-21.740,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta reais)

5.6. NOME DA EMPRESA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME

5.6.1. CNPJ: 18.500.770/0001-69

5.6.2. VALOR CONTRATADO: R\$-16.865,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

5.7. NOME DA EMPRESA: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO EIRELI

5.7.1. CNPJ: 08.617.050/0001-24

5.7.2. VALOR CONTRATADO: R\$-32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

Ubatuba - Paraná, 11 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE